



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
**COMISSÃO DE
ÉTICA 2022**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL DA COMISSÃO DE ÉTICA - 2022

TITULARES

Diogo Fernando Arbigaus – PRESIDENTE
Stela Galdino Freitas dos Santos
Palterson Andrade Ferreira

SUPLENTES

Eduardo Borba Chaffin Junior
Kelly de Fatima Carneiro
Werllen Lauton Andrade

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Felipe Carrijo Alves

EDIÇÃO, PROJETO GRÁFICO-VISUAL E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

SUMÁRIO

ÍNDICE DE GRÁFICOS	4
I – INTRODUÇÃO.....	5
II – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC	6
III - FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA	7
IV – COMPOSIÇÃO.....	8
V - REUNIÕES.....	9
VI - CONSULTAS	10
VII - PROCEDIMENTOS ÉTICOS	12
VIII - CONFLITO DE INTERESSES.....	14
IX – EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA E CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO.....	17
X – CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022.....	19
XI – OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA CET/ANAC	21
XII - PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARA O ANO 2023	22
XIII - CONCLUSÃO	23
FALE COM A COMISSÃO	24

ÍNDICE DE GRÁFICOS

<i>GRÁFICO 1 NÚMERO DE CONSULTAS DE TEOR ÉTICO</i>	10
<i>GRÁFICO 2 PERCENTUAL DE RESPOSTAS A CONSULTAS DE TEOR ÉTICO EM ATÉ 30 DIAS</i>	11
<i>GRÁFICO 3 PRAZOS DE RESPOSTAS A CONSULTAS DE TEOR ÉTICO (EM DIAS).....</i>	11
<i>GRÁFICO 4 NÚMERO DE DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS POR ANO</i>	12
<i>GRÁFICO 5 NÚMERO DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES E PROCESSOS DE APURAÇÃO ÉTICA INSTAURADOS POR ANO.....</i>	13
<i>GRÁFICO 6 NÚMERO DE PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES RECEBIDOS PELA COMISSÃO DE ÉTICA POR ANO</i>	14
<i>GRÁFICO 7 NÚMERO DE PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES POR ANO, SEPARADOS POR TIPO</i>	15
<i>GRÁFICO 8 PRAZO MÉDIO DE RESPOSTA A PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES (EM DIAS)</i>	15
<i>GRÁFICO 9 RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES CADASTRADOS NO SECI.....</i>	16

I – INTRODUÇÃO

A produção deste relatório anual de atividades da Comissão de Ética da ANAC (CET/ANAC) tem como objetivo apresentar ações realizadas (constantes ou não do Plano de Trabalho para o ano de 2022) e os resultados obtidos na gestão da ética na ANAC durante o ano de 2022, além de, resumidamente, apresentar as diretrizes do Plano de Trabalho para o ano de 2023.

A CET/ANAC foi inicialmente instituída por meio da Resolução ANAC nº 29, de 2008, e teve seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 431, de 2017. Em julho de 2019, o normativo foi atualizado com a aprovação da Resolução ANAC nº 523, de 2019, que dispôs sobre a Comissão de Ética da ANAC, aprovou o Regimento Interno da Comissão e revogou as resoluções anteriores.

Após, no ano de 2020, a Agência instituiu o seu próprio Código de Ética e Conduta, estabelecido na Resolução ANAC nº 569/2020, que entrou em vigor no mês de agosto de 2020.

II – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC

Segundo o art. 7º do Decreto nº 6.029/2007, compete à Comissão de Ética da ANAC:

- I. atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores da ANAC;
- II. aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:
 - a. submeter à Comissão de Ética Pública (CEP/PR) propostas para seu aperfeiçoamento;
 - b. dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
 - c. apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
 - d. recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da ANAC, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- III. representar a ANAC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; e
- IV. supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF) e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

III - FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA

A Resolução nº 10 de 2008, expedida pela Comissão de Ética Pública – CEP/PR, órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituiu normas específicas de funcionamento (art. 2º, incisos V a XV) e de rito processual para as Comissões de Ética. Essas normas podem ser resumidas em cinco macro funções técnicas, quais sejam:

1. Educativa: promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
2. Consultiva: responder a consultas que lhe forem dirigidas, orientando e aconselhando sobre a conduta ética do servidor público;
3. Representativa: representar a ANAC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal;
4. Investigativa: apurar fato ou conduta em desacordo com as normas éticas; e
5. Punitiva: aplicar a penalidade de censura ética ao servidor, sugerir a exoneração de ocupante de cargo em comissão ou o retorno ao órgão de origem.

IV – COMPOSIÇÃO

A CET/ANAC é composta por três membros titulares e três suplentes, sendo servidores do quadro permanente da ANAC e que tenham sido aprovados no estágio probatório, escolhidos pela Diretoria e designados pelo Diretor-Presidente da ANAC a partir da indicação alternada do Grupo de Desenvolvimento Técnico (GDT) e do Grupo de Desenvolvimento Institucional (GDI).

Os membros da Comissão de Ética cumprem mandatos não coincidentes de 3 (três) anos, sendo permitida uma única recondução. O Presidente da CET/ANAC é escolhido pelos membros da Comissão para o mesmo período que durar o mandato.

Além de serem servidores já aprovados no estágio probatório, os servidores indicados para membros da Comissão de Ética não podem estar respondendo a processo administrativo disciplinar e não podem ter sofrido, nos últimos cinco anos, punição de suspensão disciplinar e, nos últimos três anos, punição de advertência disciplinar ou penalidade aplicada por comissão de ética.

A CET/ANAC é composta atualmente pelos seguintes servidores:

- Diogo Fernando Arbigaus – Presidente e membro titular – mandato até 30/06/2025;
- Stela Galdino Freitas dos Santos – membro titular – mandato até 30/06/2024;
- Palterson Andrade Ferreira – membro titular – mandato até 30/04/2023;
- Eduardo Borba Chaffin Junior – membro suplente – mandato até 30/06/2025;
- Kelly de Fátima Carneiro – membro suplente – mandato até 30/06/2024; e
- Werllen Lauton Andrade – membro suplente – mandato até 30/04/2023.

Em meados de 2022, o antigo membro e presidente da Comissão, Yuri Cesar Cherman, renunciou ao mandato, sendo substituído pelo novo membro, Palterson Andrade Ferreira. Para o comando da Comissão, os membros deliberaram pela indicação do membro Diogo Fernando Arbigaus.

A Comissão de Ética da ANAC conta com um Secretário-Executivo com dedicação exclusiva, responsável por contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética aprovado pela Comissão, observadas as orientações da Comissão de Ética Pública, e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições da Comissão. Atualmente, a Comissão não conta com representantes locais em unidades da ANAC situadas fora da Sede em Brasília/DF.

V - REUNIÕES

Conforme estabelece o seu Regimento Interno, a CET/ANAC reúne-se ordinariamente uma vez por mês, preferencialmente na primeira quarta-feira de cada mês.

Em 2022, foram realizadas 11 (onze) reuniões ordinárias nas seguintes datas: 12 de janeiro, 07 de fevereiro, 03 de março, 06 de abril, 06 de maio, 02 de junho, 05 de agosto, 09 de setembro, 05 de outubro, 04 de novembro e 12 de dezembro. A reunião do mês de julho não ocorreu em virtude do término dos mandatos de membros, renúncia do Presidente da Comissão e data de publicação das Portarias de designação. Ressalta-se que não houve realização de reunião extraordinária durante o ano.

Além das reuniões ordinárias ocorridas em 2022, a Comissão de Ética participou das reuniões do Subcomitê de Integridade da ANAC - do qual a Comissão é parte, de reuniões com o Comitê de Equidade e junto a outras unidades da ANAC, como Gabinete, Corregedoria e Superintendências.

VI - CONSULTAS

Em 2020, ano da edição do Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos da ANAC, houve um aumento natural no número de consultas recebidas pela Comissão de Ética, em virtude da novidade do tema no âmbito da ANAC. No ano seguinte houve uma leve diminuição no total de consultas recebidas pela Comissão de Ética.

No ano de 2022 a Comissão de Ética recebeu 13 (treze) consultas, sendo todas respondidas. As consultas foram recebidas pelo e-mail da Comissão (etica@anac.gov.br) ou pelo envio de processo no SEI! à caixa da Comissão (ETICA).

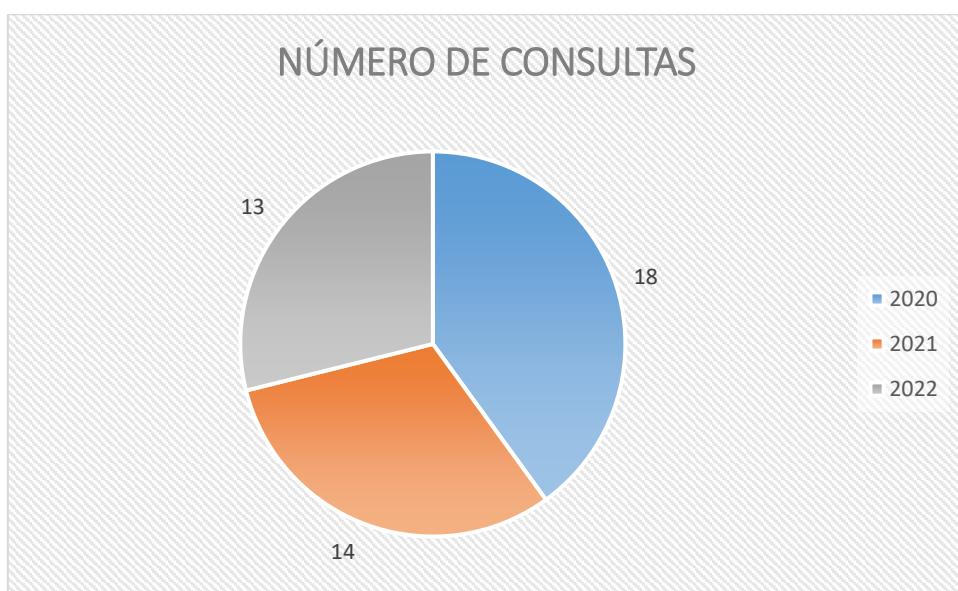


Gráfico 1 Número de Consultas de Teor Ético

As dúvidas foram referentes a variados assuntos, como participação de servidores em curso ofertado por ente regulado, receber hospedagem de ente estadual e realização de entrevistas em tese de mestrado.

Como forma de demonstrar o comprometimento da Comissão de Ética quanto à orientação aos agentes da ANAC, todas as consultas foram respondidas dentro do prazo estabelecido – 30 dias. É a primeira vez que cem por cento das consultas são respondidas no prazo limite estabelecido. Agora, o percentual da série histórica (2019-2022) de consultas respondidas dentro do prazo é de 80,8%; ao final do ano anterior, o valor era de 73,5%.

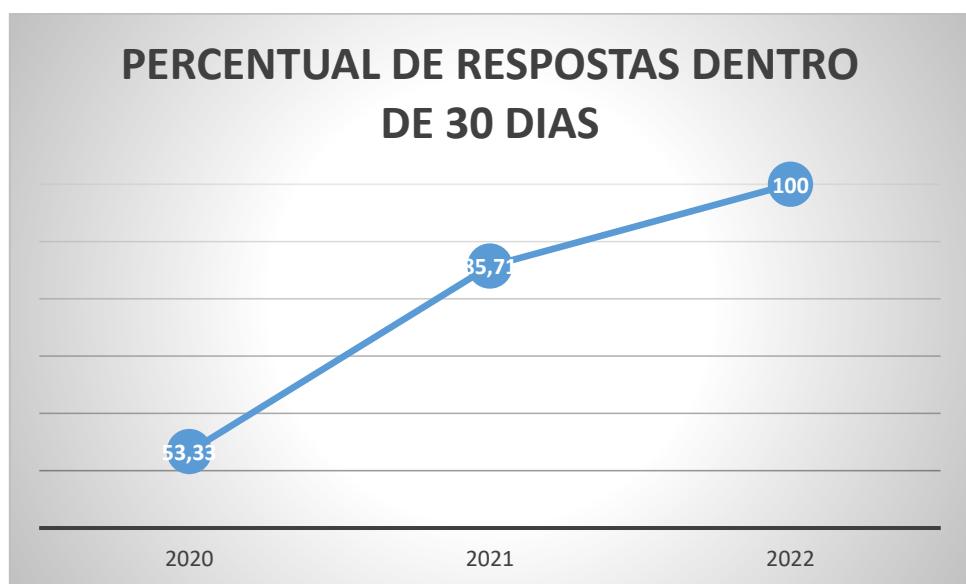


Gráfico 2 Percentual de Respostas a Consultas de Teor Ético em até 30 dias

O prazo máximo despendido para responder uma consulta foi de vinte e um dias, enquanto o prazo mínimo foi de dois dias. Em 2022, o tempo médio gasto para responder a consultas de teor ético foi de quase 11 dias.



Gráfico 3 Prazos de Respostas a Consultas de teor ético (em dias)

VII - PROCEDIMENTOS ÉTICOS

No ano de 2022 a CET/ANAC recebeu 5 (cinco) denúncias/representações quanto a possíveis desrespeitos ao regramento ético vigente para os agentes públicos da Agência. Esses processos se juntaram a outros 4 (quatro) procedimentos preliminares e 1 (um) processo de apuração ética, todos relativos a anos anteriores que ainda não haviam sido concluídos até o final de 2021.

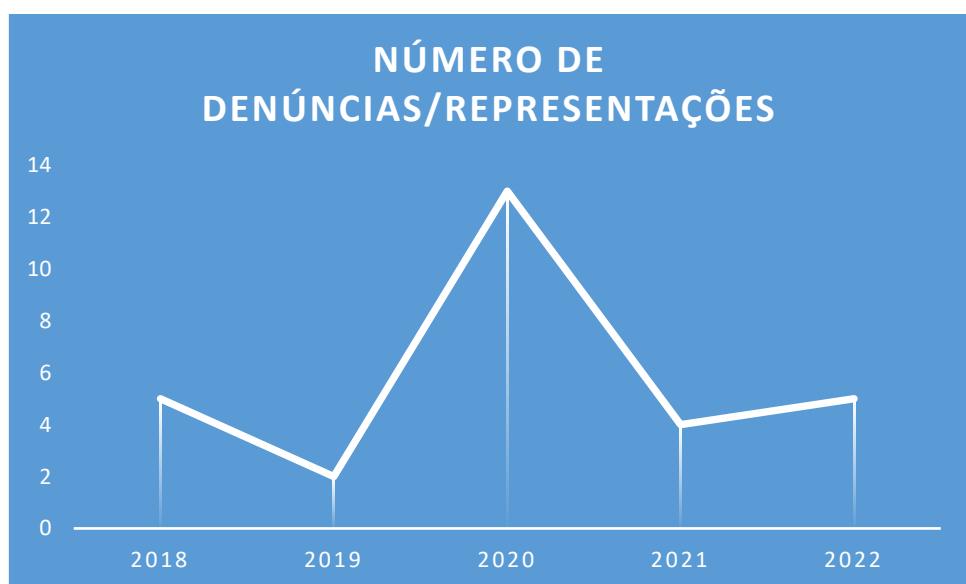


Gráfico 4 Número de denúncias/representações recebidas por ano

Das 5 (cinco) denúncias/representações recebidas, uma foi arquivada por não possuir os requisitos para instauração de procedimento preliminar; outra ainda encontra-se em análise, enquanto as demais foram convertidas em procedimento preliminar para maior apuração. Quanto aos procedimentos preliminares em andamento no ano de 2022, a CET/ANAC arquivou 3 (três) processos, converteu 4 (quatro) em processos de apuração ética e celebrou um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP). Após a conclusão de um Processo de Apuração Ética, a Comissão aplicou a penalidade de censura a um servidor da Agência.

Portanto, no final do ano de 2022, se encontravam em aberto 3 (três) procedimentos preliminares e 4 (quatro) processos de apuração ética.

Desde março e até o início do ano de 2023, a Comissão está acompanhando o cumprimento e execução de um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional realizado. Se não houver notícia de descumprimento do Acordo, o respectivo procedimento preliminar será arquivado. A lavratura do ACPP está prevista no artigo 23 da Resolução CEP nº 10 e não é de aceitação obrigatória pelo investigado.

Quanto à censura aplicada em 2022, convém mencionar que após a aplicação da penalidade, a Comissão de Ética resumiu o procedimento em ementa e realizou a publicação dessa, conforme exigência legal. A ementa está disponível para acesso na página da Comissão de

Ética na intranet e na internet - <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/comissao-de-etica-da-anac/legislacao-e-documentos>.

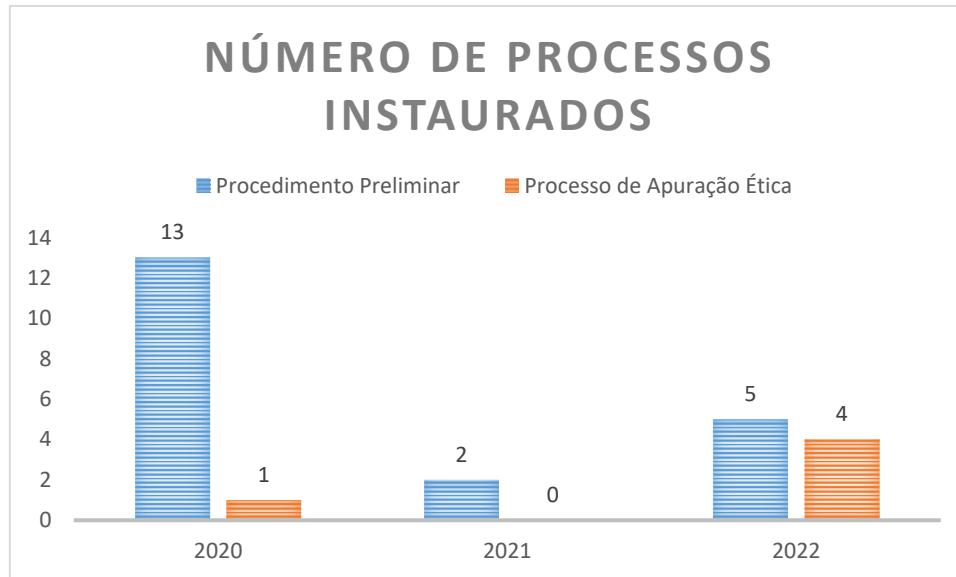


Gráfico 5 Número de Procedimentos Preliminares e Processos de Apuração Ética instaurados por ano

VIII - CONFLITO DE INTERESSES

No ano de 2022, a Comissão de Ética da ANAC recebeu várias consultas de análise quanto a potencial conflito de interesses ou pedido de autorização de exercício de atividade privada, conforme previsão da Lei nº 12.813/2013. À exceção de duas consultas, com origem em Unidades Organizacionais da ANAC, todos os outros pedidos de caráter pessoal foram realizados pelo Sistema Eletrônico de Prevenção ao Conflito de Interesses – SeCI.

Consultas sobre potencial conflito de interesse e pedidos de autorização de atividade privada são realizados por meio do SeCI, da CGU, conforme prescrição da Instrução Normativa ANAC nº 140/2019.

A análise da situação de conflito de interesses na autorização do exercício de atividade privada somente ocorreu quando não havia qualquer vedação legal à atividade em foco. A primeira análise - de vedações legais às atividades pretendidas – é realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas, por competência.

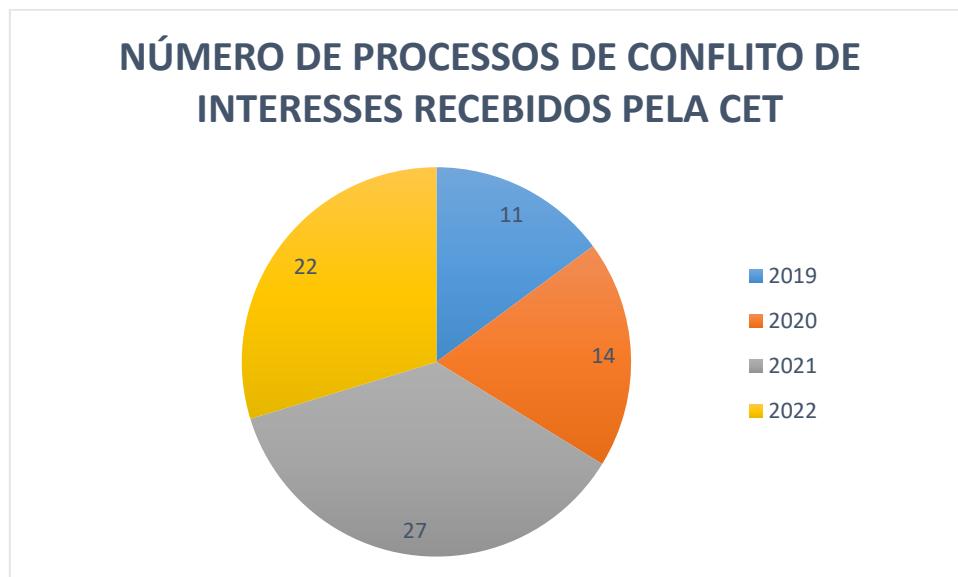


Gráfico 6 Número de Processos de Conflito de Interesses recebidos pela Comissão de Ética por ano

Em 2022, foram 22 (vinte e dois) processos recebidos pela CET/ANAC, enquanto outros 5 (cinco) processos não foram enviados à análise da Comissão de Ética devido à ausência de respaldo na legislação de pessoal – análise realizada previamente pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP). Em comparação com o ano imediatamente anterior (27), nota-se que o número de processos recebidos se manteve quase estável.

Desses processos, 6 (seis) chegaram sob a forma de consulta, enquanto outros 16 (dezesseis) processos chegaram sob a forma de pedido de autorização para exercício de atividade privada.

NÚMERO DE PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSE POR TIPO

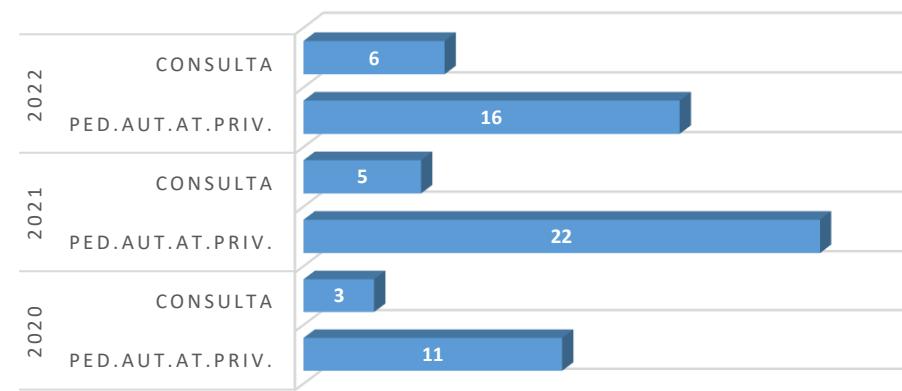


Gráfico 7 Número de Processos de Conflito de Interesses por ano, separados por tipo

Os processos recebidos em 2022 foram analisados pelos membros da Comissão e respondidos no prazo médio de até 6 (seis) dias após o recebimento do processo por parte da SGP. Para comparação, no ano de 2021 o prazo médio para resposta foi de pouco mais de 10 (dez) dias. Dessa forma, todos os processos foram respondidos dentro do prazo estabelecido pela Comissão – 15 dias após o recebimento dos autos.

PRAZO MÉDIO - EM DIAS - PARA RESPOSTA A PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES

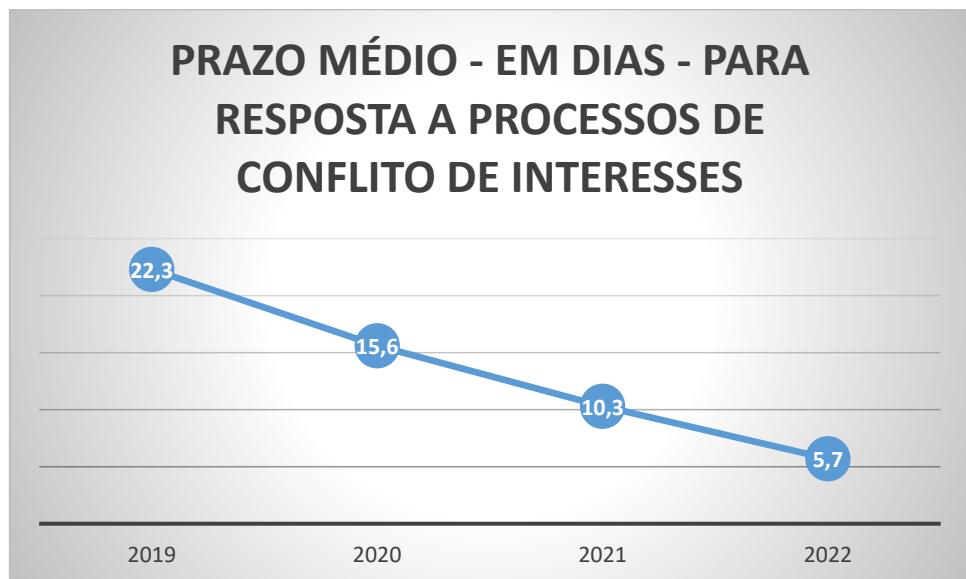


Gráfico 8 Prazo médio de resposta a processos de conflito de interesses (em dias)

Dos 22 processos que chegaram à Comissão de Ética e tiveram o mérito analisado quanto a possível conflito de interesses, em aproximadamente 70% não foi identificada qualquer situação que caracterizasse o conflito de interesse na forma dos artigos 5º e 6º da Lei nº 12.813/2013. Dois processos foram identificados riscos de conflito de interesses, mas com ações que mitigassem os riscos. Outros 3 (três) processos tiveram detectados possíveis

conflito de interesses, que foram analisados de forma definitiva pela Controladoria-Geral da União (CGU), sendo a decisão da Comissão de Ética da ANAC referendada por aquela CGU.

Ainda em relação aos processos enviados à Comissão de Ética, 3 (três) processos foram devolvidos em virtude de terem sido enviados com informações insuficientes, por parte do servidor consulente. Quanto a estes, reforça-se que a Comissão de Ética, em regra, busca suprir a falta de informações junto ao consulente antes de devolver o processo.

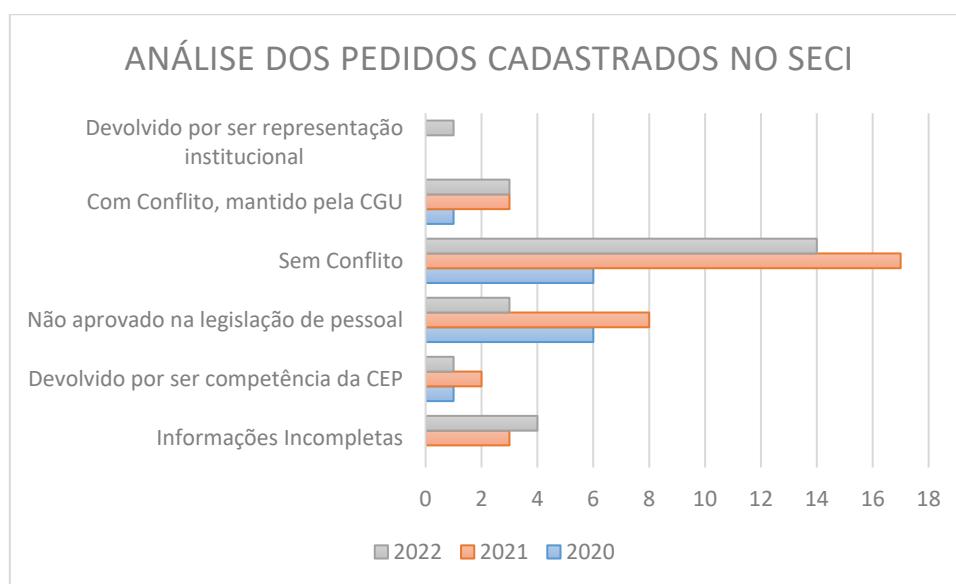


Gráfico 9 Resultado da Análise dos processos de conflito de interesses cadastrados no SeCI

Verificou-se também que um servidor, ocupante de cargo em comissão correlacionados a DAS 5 ou superior, encaminhou consulta via SeCI à Comissão de Ética da ANAC. Por esse motivo, o respectivo processo foi devolvido com as justificativas devidas e as orientações necessárias para a consulta à Comissão de Ética Pública, que possui a competência para se manifestar em pedidos desse público – ocupante de cargo em comissão correlacionado a DAS 5 ou superior, conforme Lei nº 12.813/2013, art. 8º, incisos IV e V, e parágrafo único.

Por fim, um outro processo fora devolvido ao requerente por ter sido identificado (com a confirmação da unidade organizacional) que a atividade privada pretendida era, na realidade, uma representação institucional.

IX – EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA E CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO

Assim como havia sido nos anos anteriores, 2022 continuou sendo um ano de muito trabalho para a Comissão de Ética na área de educação para a ética.

Ações que já vinham sendo realizadas em anos anteriores foram mantidas no ano de 2022: a) continuidade da publicação do ementário de precedentes da Comissão de Ética, que busca dar transparência a qualquer interessado sobre os posicionamentos da CET/ANAC em consultas recebidas e situações de conflito de interesses; e b) disponibilização de Guias Práticos, que são documentos que buscam tratar de forma leve, rápida e prática de temas relativos ao Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos da ANAC; em 2022 foi disponibilizado e divulgado o Guia Prático para utilização de redes sociais com equilíbrio e moderação.

No decorrer de 2022 a Comissão de Ética criou um curso de ético com foco nos estagiários da instituição – ação 4 do tópico X. A Comissão entende que esse público merece um curso específico voltado às necessidades e demandas relacionados ao estágio na ANAC. O curso estará disponível de forma permanente no portal de capacitação da ANAC, a todos os atuais e futuros estagiários da Agência. No momento, o curso está com a Superintendência de Gestão de Pessoas, responsável pelos procedimentos de inclusão no portal.

Juntamente com a Superintendência de Ação Fiscal, a Comissão de Ética elaborou uma cartilha ética específica para os servidores da Agência que atuam nas ações fiscais. O contato com os regulados da ANAC nas ações fiscais pode resultar em possíveis desvios éticos e, assim, a cartilha elaborada pretende minimizar esses riscos por meio da educação e conscientização prévia de condutas éticas a serem adotadas pelos servidores.

No mês de novembro a Comissão de Ética lançou uma pesquisa, em formato de quizz, para avaliar os conhecimentos éticos dos agentes da ANAC. Um dos objetivos da pesquisa foi levantar insumos e informações para os trabalhos a serem realizados pela Comissão, de forma que campanhas sejam mais assertivas quanto às dúvidas e desconhecimento dos agentes públicos da ANAC.

A pesquisa contou com grande participação – 250 pessoas, na qual os participantes tinham de avaliar se determinadas situações hipotéticas poderiam ser consideradas infrações éticas ou não. A pesquisa continha 5 questões para auto-avaliação do respondente e outras 19 questões com situações hipotéticas. Da pesquisa, destacamos o seguinte:

- 12% dos respondentes acertaram todas as questões;
- 90% dos respondentes erraram até quatro questões;
- 89% dos respondentes tem interesse em aprender mais sobre o tema;
- 4% dos respondentes não tem interesse no tema;
- 53% dos respondentes participaram de treinamento ou capacitação sobre ética ou conduta nos últimos 2 anos – em 2020, esse índice era de 33%;

- 59% dos respondentes conhecem os canais internos para realizar denúncias, reclamações e sugestões sobre ética – em 2020, esse índice era de 47%;
- 74% dos respondentes sabem que é possível realizar uma denúncia anônima – em 2020, esse índice era de 49%;
- 31% dos respondentes leram o Código de Ética e Conduta da ANAC de forma parcial, enquanto 7% nunca leram o Código; e
- Os temas com mais erros nas respostas foram: tipos de agentes da ANAC aos quais se aplicam o Código de Ética; obrigatoriedade de denunciar situações duvidosas sobre ética; acesso a conteúdo em dispositivo pessoal no ambiente da ANAC; utilização do SeCI; recebimento de presentes e brindes; roupas adequadas para o exercício da função; utilização de aplicativos de mensagens instantâneas junto a regulados; encaminhamento, por e-mail institucional, de campanhas e/ou outras mensagens não relacionadas ao trabalho; uso de informação privilegiada; não utilização intencional de ferramentas disponibilizadas pela ANAC para o desenvolvimento dos trabalhos.

Outra ação realizada foi a promoção do 2º Seminário de Ética na ANAC, ocorrido no início do mês de setembro. O evento ocorreu de forma virtual e contou com a presença do palestrante Francisco Bessa, auditor federal de finanças e controles e chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Economia. O evento contou com a abertura do Diretor Tiago Pereira e teve o tema “Ética na ANAC: mito, burocracia ou essência?”

O evento contou com quase 260 (duzentos e sessenta) inscritos, teve mais de 250 pessoas acompanhando o evento no momento da transmissão (mais do que no evento do ano anterior) e foi avaliado pelos participantes ao final. Da avaliação do evento, destaca-se o seguinte:

- 96% avaliaram o palestrante do evento com excelente ou bom domínio do assunto;
- 87% avaliaram o evento com nota igual ou superior a 8 (escala de 1 a 10);
- para 88% o evento atendeu às expectativas;
- 58% consideraram como ‘Excelente’ a aplicação do seminário às atividades profissionais, enquanto outros 35% consideraram como ‘Bom’.

Por fim, informa-se que os membros titulares e o secretário-executivo da Comissão de Ética possuem a formação em ética promovida pela Comissão de Ética Pública em parceria com a ENAP. Além disso, no ano de 2023, o secretário-executivo da Comissão de Ética da ANAC foi selecionado para ser facilitador dos cursos de gestão de ética promovidos pela ENAP e Comissão de Ética Pública..

X – CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022

Ao final do ano de 2021 a Comissão de Ética estabeleceu o seu Plano de Trabalho para o ano de 2022, que continha ações específicas a serem realizadas nos trabalhos desenvolvidos pela CET/ANAC.

O quadro abaixo resume as ações elencadas no Plano e o status de cumprimento dele.

Nº	AÇÕES	PRODUTO	META	STATUS
1	Realizar pesquisa com o público-alvo de servidores da Agência quanto ao grau de conhecimento de normas de conduta ética.	Pesquisa	1 Pesquisa Realizada	Ação cumprida
2	Criar Cartilha Ética para os servidores da ANAC que atuam em atividades de fiscalização	Cartilha	1 Cartilha Produzida	Ação Cumprida
3	Concluir a realização de treinamento de ética e integridade para os membros da alta administração	Treinamento para Alta Administração contratado e realizado	1 curso contratado e realizado	Ação parcialmente cumprida
4	Realizar palestra de conscientização voltada para estagiários ou secretários	Palestra de Conscientização	1 Palestra Realizada	Ação cumprida
5	Realizar 2º Seminário de Ética na ANAC	Seminário	1 Seminário realizado	Ação Cumprida
6	Promover a conscientização ética de usuários de serviços da ANAC	Ação de Conscientização	1 Comunicado por quadrimestre	Ação cumprida
7	Monitorar o preenchimento das agendas públicas	Relatório analítico (por amostragem) sobre o preenchimento das agendas públicas	Relatório Anual Produzido	Ação Cumprida
8	Divulgar internamente o Código de Ética e Conduta da ANAC e assuntos correlacionados meio de comunicações da ASCOM	Comunicados divulgados pela ASCOM	1 Comunicado por quadrimestre	Ação Cumprida

Todas as ações foram cumpridas integralmente, exceto a ação 3. Essa ação, assim como no ano anterior, teve o planejamento e contratação realizados, entretanto o evento não foi efetivamente realizado em virtude de choque de agendas com outro evento direcionado às altas autoridades da ANAC e dificuldades em encontrar nova data. Dessa forma, a ação será incluída no Plano de Trabalho para 2023, a fim de que seja concluída.

As ações 1, 2, 4 e 5 estão melhor detalhadas no tópico IX deste Relatório.

A ação 6 foi cumprida e, com ela, a Comissão de Ética começou a orientar também os usuários dos serviços da ANAC, por meio do LinkedIn e Twitter, quanto às regras éticas que devem ser obedecidas pelos agentes da ANAC.

Pelo segundo ano consecutivo a ação 7 esteve no plano de trabalho da Comissão. Após o cumprimento da ação, no mês de janeiro de 2023 será apresentado aos membros da Comissão o Relatório desse trabalho, que avaliou por amostragem o preenchimento das agendas públicas da ANAC.

A ação 8 foi cumprida pela divulgação, via e-mail, do espaço entitulado ‘Check-in Ético’, divulgado bimestralmente com o apoio da Assessoria de Comunicação Social.

XI – OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA CET/ANAC

Além das funções educativa, consultiva, representativa, investigativa e punitiva da Comissão, durante o ano de 2022 a Comissão realizou outras atividades e acompanhamentos que merecem destaque:

- Coordenação do Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal – CGCP;
- Reuniões junto à Superintendência de Gestão de Pessoas para alinhamento de procedimentos relativos ao exercício de atividade privada por parte dos servidores da ANAC;
- Acompanhamento e orientação aos servidores da ANAC quanto às mudanças trazidas pelo Decreto nº 10.571/2020 e a vigência do sistema E-Patri;
- Acompanhamento, divulgação e orientação relativos ao Decreto nº 10.889/2021 quanto às regras na divulgação das agendas públicas de autoridades da ANAC;
- Reunião junto ao Diretor Luiz Ricardo para orientação de normas éticas aplicáveis;
- Participação em questionários e relatórios da ANAC, coordenados pela Superintendência de Planejamento Institucional;
- Palestra de Conflito de Interesses para servidores da SFI durante Encontro de NURAC's e para servidores da SPO durante encontro interno;
- Mapeamento e melhoria de processos de trabalho da Comissão;
- Palestra sobre as regras do E-agendas para secretários da ANAC;
- Participação no grupo de trabalho para campanha de assédio moral e sexual na Agência.

XII - PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARA O ANO 2023

Com a experiência das atividades e demandas dos últimos anos e utilizando-se como parâmetro a tabela para o desenvolvimento do Plano de Trabalho (enviado pela Comissão de Ética Pública em 2020), a CET/ANAC desenvolveu e aprovou o seu Plano de Trabalho da Comissão para o ano de 2023.

A criação do Plano de Trabalho e das atividades previstas para o ano de 2023 utilizou o diagnóstico da situação do órgão quanto aos seguintes temas: Compromisso Institucional, Planejamento, Regramento, Infraestrutura, Educação, Comunicação, Aconselhamento, Salvaguardas, Gerenciamento do Risco e Monitoramento da Conduta, Apurações e Avaliação da Gestão.

Com base nas respostas aos questionamentos de cada um desses temas, o plano de trabalho para 2023 priorizará ações relacionadas ao tema ‘Educação para a Ética’ e ‘Comunicação’, e contará com uma ação do Plano de 2022 que foi parcialmente concluída no exercício encerrado. Além disso, há uma importante ação relacionada à revisão do Código de Ética e Conduta da ANAC, haja vista que o Código completará 3 anos no exercício de 2023 e, conforme previsão normativa, deve passar por um estudo de possível atualização.

XIII - CONCLUSÃO

Após alguns anos de trabalho da Comissão na organização interna, o planejamento e execução de ações de educação para ética o ano de 2022 mostrou outros bons frutos colhidos pela Agência. Além de mais participações em ações internas das unidades da ANAC, o trabalho da gestão da ética foi reconhecido pela Comissão de Ética Pública.

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Ética busca sempre a excelência da ética nos agentes da ANAC e no relacionamento desses com a sociedade. Para melhor orientação dos trabalhos da Comissão, considerando que os recursos humanos são escassos, anualmente os membros se reúnem para avaliar as ações prioritárias e desenvolver o próprio Plano de Trabalho.

Com a organização das atividades e planejamento das mesmas, é possível à Comissão atuar em diferentes frentes, realizando ações para a educação voltada a temas éticos, melhorar a comunicação junto aos servidores da ANAC e melhorar a gestão da ética no âmbito da ANAC.

Como um dos destaques do ano de 2022, entendemos que o Seminário de Ética na ANAC trouxe importantes debates para a instituição, mostrando que a ética na ANAC não pode ser vista como um mito ou burocracia, mas como parte da essência da instituição e servidores em suas atuações junto à sociedade brasileira.

Outro destaque foi o reconhecimento duplo da Comissão de Ética Pública: avaliação de maturidade nota 10, o que significa um trabalho consolidado e atuante, e o prêmio principal do concurso de boas práticas na gestão de ética do Governo Federal.

Para o ano de 2023, a Comissão de Ética manterá a sua organização e planejamento, priorizando novas ações de educação para ética e comunicação. A Comissão entende que esses dois pilares são essenciais na difusão, interna e externa, de princípios éticos. Haverá ainda um trabalho específico voltado para os secretários terceirizados, além da manutenção de campanha junto a usuários de serviços da ANAC.

Destaca-se ainda que os resultados trazidos pela pesquisa que avaliou o grau de conhecimento de normas de conduta ética dos agentes da ANAC serão amplamente utilizados para direcionamento de campanhas e ações da Comissão de Ética.

Como canais permanentes de contato com a Comissão de Ética para receber dúvidas, denúncias, representações ou sugestões, permanecem o e-mail – etica@anac.gov.br, a caixa ‘ETICA’ no SEI!, a plataforma Fala.BR para usuários dos serviços públicos e ainda o retorno do atendimento presencial (mediante agendamento prévio).

A Comissão de Ética da ANAC, como um dos pilares de integridade da Agência, permanecerá atuando com zelo, dedicação, imparcialidade e respeito a todos os agentes públicos, buscando o desenvolvimento e a conscientização ética dos agentes da ANAC, aspecto imprescindível à boa e correta prestação do serviço público oferecido pela ANAC.

FALE COM A COMISSÃO



Clique para enviar e-mail para a Comissão de Ética
[\(etica@anac.gov.br\)](mailto:etica@anac.gov.br)



Clique para Envio de processo eletrônico à unidade 'ETICA'



Leia o Código de Ética e Conduta da ANAC.

Saiba mais o que a ANAC espera de você!



acompanhe a anac nas redes sociais



/oficialanac



/oficialanac



/company/oficial-anac



/oficial_anac